



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Capitólio – MG, em sua 18ª (décima Oitava) legislatura. Aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2017, às 19:00 (dezenove) horas, na sala de sessões legislativa, sob a presidência do Sr. Alisson Santos Almada, estavam reunidos os seguintes vereadores: Elias Antônio Chaves - vice-presidente, Carlos Costa, Dárcio Alves Costa, Flávio Soares Júnior, Geraldo Vianey de Oliveira, Hélio Gonçalves dos Santos, ausentes os vereadores, Renato Antônio de Oliveira e Renato José da Silva. O Sr. Presidente cumprimenta a todos e faz a Oração do Divino Espírito Santo e em seguida dá início os trabalhos do dia pedindo ao 2º secretário Dárcio Costa para fazer a leitura dos pareceres jurídico e das comissões referente a Proposta de Emenda nº 01 da Lei Orgânica manifestando favoráveis a mesma. Deixando o projeto em discussão o vereador Flávio Soares diz que gostaria de deixar registrado que na reforma da Lei Orgânica ela pode ser emendada por proposta da população subscrita por dez por cento do eleitorado do Município através de abaixo assinado dando voz para a população. Em resposta o Sr. Presidente disse que realmente a Lei Orgânica do Município está muito defasada e é bom que a população se manifesta e ver também outras sugestões de outros municípios para aprimorar a Lei Orgânica de Capitólio. E colocando em 1ª votação a emenda foi aprovada por seis votos favoráveis. O Sr. Presidente acrescenta que a presente proposta poderá ser votada em dois turnos com o interstício mínimo de dez dias que ficará para a próxima reunião ordinária. Em seguida fez a leitura dos pareceres jurídico e das comissões referente a Emenda nº 02 que dá nova redação ao artigo 76 da Lei Orgânica do Município, os quais manifestaram pela constitucionalidade e legalidade da mesma. Passando para discussão da proposta de emenda nº 02, o vereador Flávio Soares falou que secretário vai ser um corresponsável com o Prefeito, ou seja, o Prefeito não vai ficar com toda a responsabilidade fica a cargo do funcionário de cada secretaria, e com isso ajuda muito na administração, na fiscalização e na competência do exercício. E colocada a proposta de emenda nº 2 em 1ª votação ela também foi aprovada por seis votos favoráveis. Nada mais havendo para ser discutido o Sr. Presidente encerrou a sessão, agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrada a presente ata, que após ser lida, discutida e aprovada será assinada por todos. Sala das sessões, 09 de Fevereiro de 2017.

*Renato Antônio de Oliveira - Dárcio Alves Costa
Elias Antônio Chaves, Renato José da Silva, Carlos Costa Hélio
Gonçalves dos Santos*